

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

### NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 07

O Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamento apresentado em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2012:

#### Questionamento apresentado:

*“Apresentamos os questionamentos a seguir:  
Ref. Lote 10 – Itens Reatores Vapor de Sódio/Metálico, itens LXIX, LXX e LXXI,  
1 - Entendemos que na descrição do lote dos respectivos itens “padrão CELESC”, a marca/fabricante não precisa estar homologado, haja vista que o reator de sódio ainda está em estudo na ABNT, deve-se seguir na íntegra as respectivas exigências da NORMA CELESC. Bem como apresentar selo PROCEL. Questionamento: isto procede ?”*

#### Resposta:

Correta a interpretação apresentada no questionamento, consoante Nota de Esclarecimento nº 04 emitida em relação ao Pregão Presencial em epígrafe, da qual se extrai:

*“Portanto, dos materiais elencados no Lote 10, o único que é homologado pela Celesc é o reator sódio, que ainda está em estudo na ABNT, o que impede a exigência de homologação no presente certame.”*

Assim, consoante descrição dos itens LXIX, LXX e LXXI do Lote 10 do objeto do Edital, referidos materiais deverão respeitar o padrão Celesc, o que equivale ao selo Procel, não sendo necessário anexar este último à documentação a ser entregue no presente certame.

Rio do Sul, 29 de junho de 2012.

**Valmir Batista**  
Pregoeiro Oficial  
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi